Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal tome provid?cias no sentido de adquirir e disponibilizar para o Governo do Estado do Paran?uma ?ea de terra compat?el com as necessidades para a instala?o da unidade do Batalh? de Fronteira no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, conforme decis? tomada pelo pr?rio Governador Beto Richa e amplamente noticiada pela imprensa estadual, objetivando assim acelerar a execu?o da obra e a efetiva instala?o da referida estrutura policial.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, burocr?icos, financeiros e legais que permitam a aquisi?o de uma ?ea compat?el com as necessidades para a instala?o de uma unidade do Batalh? de Fronteira no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

H?poucas semanas o Governador do Estado do Baran? Beto Richa, determinou a constru?o de uma unidade do Batalh? justamente no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, fato este amplamente divulgado pela imprensa estadual.

Por?, faz-se necess?ia a concretiza?o da parceria entre Munic?io e Governo do Estado, onde o primeiro precisa viabilizar o repasse da ?ea que abrigar?a unidade do Batalh? de Fronteira. E para ganhar tempo, o Vereador que abaixo subscreve sugere que os tr?ites sejam imediatamente iniciados, possibilitando a concretiza?o da obra num curto espa? de tempo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 07 de Novembro de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador